

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas****Alvará n.º 4/2005:****Ordem Militar de Avis**

Por alvará de 16 de Fevereiro de 2005:

Oficial

Major Hélder Néelson Martins Benício da Silva Rebelo.

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvarás de 9 de Junho de 2004:

Grande-oficial

Prof. engenheiro Mário Filipe Campolargo.

ComendadorTony Correia.
Dr. Alcides Martins.
Doutor José Carlos Teixeira.
Dr. Manuel Arménio Azevedo.
Padre João de Deus Pires.**Oficial**Joaquim José Costa Pinto da Silva.
Dr.ª Maria Isabel Paula Quesada Pastor Freiria Cardoso.**Ordem do Mérito****Comendador**Dr. Joaquim Forte de Sampaio Rodrigues.
Arquitecto Carlos Manuel Pedroso Neves Cristo.
Carlos Martins Braga.
Francisco Luís Capelão.**Oficial**Rúben Rodrigues.
Abílio Cardoso.
José Duarte de Almeida Alves.**Ordem do Infante D. Henrique**

Por alvará de 8 de Outubro de 2004:

Grande-oficial

Dr. J. Vítor da Silva Ângelo.

Por alvará de 11 de Janeiro de 2005:

Comendador

Dr. Henrique Miguel Rodrigues de Senna Fernandes.

Ordem do Mérito

Por alvará de 18 de Fevereiro de 2002:

Comendador

Adriano da Silva Pinto.

Por alvará de 2 de Outubro de 2002:

Grande-oficial

Prof. Doutor Armando Simões dos Santos.

Por alvará de 11 de Janeiro de 2005:

Grã-cruzEngenheiro João Manuel Costa Antunes.
Prof. Joaquim Morais Alves, a título póstumo.

Por alvará de 02 de Fevereiro de 2005:

Título de membro honorário

Rotary International, de nacionalidade norte-americana.

Por alvará de 10 de Fevereiro de 2005:

Grã-cruz

Embaixadora Dr.ª Maria de Fátima de Pina Perestrello.

Por alvará de 15 de Fevereiro de 2005:

Grã-cruz

Embaixador Dr. Teodor Baconschi, de nacionalidade romena.

Por alvará de 25 de Fevereiro de 2005:

Medalha

Maria de Lurdes Moreira Barbosa Antunes.

Ordem da Instrução Pública

Por alvará de 11 de Janeiro de 2005:

Grande-oficial

Prof. José Silveira Machado.

Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial

(classe do mérito industrial)

Por alvará de 28 de Março de 2000:

Comendador

Manuel de Freitas Lopes.

22 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros****Despacho n.º 7040/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, são nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos a partir do dia 10 de Março de 2005, os seguintes funcionários:Chefe de gabinete — Alexandre António Cantigas Rosa.
Adjunto de gabinete — Luís Manuel Santos Silva Patrão.
Adjunto de gabinete, nível II — Maria Rui Ferreira da Fonseca.
Assessor parlamentar, nível I:Ana Paula Pereira de Nápoles da Gama Fernandes.
António José Delgado Colaço.
António Maria Bustorff de Dornelas Cysneiros.
Eduardo Jorge Glória Quinta Nova.
Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal.
Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches.
Luís Carlos Guimarães de Carvalho.
Maria Cristina da Silva Simões Bento.
Paulo Fernando Tavares.

Assessor parlamentar, nível II:

Horácio Martins do Vale César.
Maria da Assunção Wemans Caldeira Ribeiro.
Marina Gonçalves Dutra Serra.Assessor parlamentar, nível III — Maria Ascensão Adrião Duarte.
Técnico de apoio parlamentar, nível I — Naida Maria Rebelo Freire da Silva.

Técnico de apoio parlamentar, nível II:

Joaquim António de Oliveira Soares.
José Alberto Marques Vaz Raimundo.

José Manuel Torrejais Miranda.
Silvino Monteiro Cardita Gomes da Silva.
Clara da Conceição Melão Pinto.

Técnico de apoio parlamentar, nível III:

Ana Margarida Rocha Antunes.
Manuel da Cunha Alves.
Maria Raquel Eduardo Silva.

Técnico de apoio parlamentar, nível V:

Carla Maria Ferraz Dias Alves.
Maria Carolina Bolinhas Almeida.

Assistente parlamentar, nível I:

Carla Maria Graça Saraiva Anjos.
Filomena Conceição Rosa Mello Ramos.
Isabel Maria Pires Martins.

Assistente parlamentar, nível II — Virgínia Rosário Rocha Jorge Damas.

Assistente parlamentar, nível III:

Filomena Maria Silva Borba.
Olga Maria Oliveira Bordalo Pedro.
Paula Alexandre Cunha Coelho Ferreira.

Assistente parlamentar, nível V:

Bruno Alexandre Nabais dos Santos.
Célia Jesus Pereira.
Guida Monteiro Campos Abrantes.
Maria João Gomes Henriques de Carvalho Pino.
Maria Rita Vieira Rodrigues Gomes da Silva.
Maria Teresa Costa Azevedo Gomes.
Teresa Maria Almeida Pinto.
Vera da Conceição Mendes Silva.

Secretária de gabinete:

Ana Margarida Soares Silvestre Farinha.
Ilda Horta de Carvalho.
Maria da Conceição Pinto Ribeiro dos Santos.
Maria Isabel Leones Ribeiro Val-Figueira.
Maria João Rodrigues Pires Mourão dos Santos.

Secretária auxiliar de gabinete:

Maria da Graça Oliveira Lima Pirralho.
Maria Raquel Guerreiro da Silva Pires.
Maria Rosa Marques Boto Nunes de Almeida.
Natália Maria Serrão.
Patrícia Andreia Saraiva Moreirinhas.
Alice Cristina Alves Caetano.

Motorista, nível I:

Agostinho de Jesus Abrantes Pacheco.
Albano Manuel Marques José.
João José Batalha Castanheira.
José Domingos Aurélio de Jesus.
Ricardo Manuel da Cunha Rodrigues.

17 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Louvor n.º 919/2005. — A chefe do Gabinete Ana Costa Almeida exerceu as suas funções, como é próprio e como lhe é próprio, com lealdade.

Quero louvar a capacidade, a dedicação e o zelo com que desempenhou o seu cargo.

Realço igualmente o bom senso com que lidou com a generalidade das situações, nomeadamente no relacionamento com os gabinetes dos titulares de outros órgãos de soberania, membros do Governo e também seus gabinetes.

Tendo já chefiado ou feito parte de outros meus gabinetes, mais uma vez nestas funções de especial responsabilidade correspondeu ao que lhe foi solicitado.

11 de Março de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7041/2005 (2.ª série). — Atendendo à superior relevância político-diplomática, no contexto das prioridades da política externa portuguesa, das relações com os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), e afigurando-se necessário assegurar a coordenação interna e a articulação das posições negociais assumidas por Portugal nas reuniões ministeriais que terão lugar no âmbito da CPLP, determino:

1 — Designar o embaixador Francisco José Laço Treichler Knopfler para desempenhar as funções de coordenador das posições nacionais a assumir nas reuniões ministeriais a ter lugar no âmbito da CPLP.

2 — No exercício dessas funções, o designado é equiparado a director-geral, excepto para efeitos remuneratórios.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

10 de Fevereiro de 2005. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 7042/2005 (2.ª série). — É dado por findo o destacamento, a seu pedido, do assistente administrativo especialista do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros José Manuel Rodrigues da Silva, nomeado nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 27.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

1 de Março de 2005. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Carlos Alberto Silva Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico

Despacho n.º 7043/2005 (2.ª série). — Considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 186/99, de 31 de Maio, foi estabelecida a obrigação de existência de um equipamento de abastecimento de gasolina nos postos de abastecimento de combustíveis durante um período transitório;

Considerando que podiam ser dispensados desta obrigação os postos de abastecimento cujo volume de vendas de gasolina aditivada fosse inferior a 30 % das vendas reportadas ao ano de 1998;

Considerando que as vendas para o mercado interno de gasolina aditivada são inferiores a 30 % daquela referência desde 2002, mantendo-se a tendência decrescente;

Considerando que o citado diploma prevê, em alternativa aos equipamentos de abastecimento, a possibilidade de comercialização de aditivo embalado, que o próprio consumidor adicionará à gasolina sem chumbo, determino:

1 — É dado por findo o período transitório a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 186/99, de 31 de Maio.

2 — Mantém-se a obrigatoriedade de disponibilização de aditivo em embalagem, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma.

24 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancaster*.

Despacho n.º 7044/2005 (2.ª série). — Considerando que a Directiva n.º 73/23/CEE, do Conselho, de 19 de Fevereiro de 1973, relativa à harmonização das legislações dos Estados membros no domínio do material eléctrico destinado a ser usado dentro de certos limites de tensão, prevê, no seu artigo 9.º, que um Estado membro, por razões de segurança, proíba a colocação no mercado ou levante obstáculos à livre circulação de um produto não conforme com a mesma;

Atendendo a que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 117/88, de 12 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 139/95, de 14 de Junho, e